

PROJETO DE LEI CM N° 067-01/2013

Denomina de Rua “CRT” uma via
Pública localizada no Loteamento
“Germânia” Bairro Conventos.

Luis Fernando Schmidt, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “CRT” a via Pública do Loteamento GERMÂNIA, localizada no Bairro Conventos , nesta cidade conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2013.

Waldir Sérgio Gisch.
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação da Associação dos aposentados da Companhia Riograndense de Telecomunicações proponho a denominação de uma via pública com o nome de rua “CRT”. Companhia Riograndense de Telecomunicações.

O objetivo de homenagear a extinta Empresa de Telecomunicações é registrar o nosso reconhecimento ao Progresso e ao desenvolvimento econômico que significou ao Estado do Rio Grande do Sul.

Ressaltamos, que este tipo de homenagem já ocorreu em outras cidades .

Atenciosamente:

Waldir Sérgio Gisch.
Vereador